



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA N° 1334 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo n° 08190.069130/05-67;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Dr. Karel Ozon Monfort Couri Raad, em acordo, realizará a referida substituição;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público PAULO JOSÉ LEITE FARIAS 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3° quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 09/07/1994 a 07/07/1999, a serem usufruídos no período de **13/12/2012 a 19/12/2012**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB